



MOÇÃO N° 05 /2024

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal de
São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

AOS INTEGRANTES E CICLISTAS DO GRUPO COOP BIKERS PELA ORGANIZAÇÃO DO 3º PEDAL DA FÉ - SÃO GABRIEL DA PALHA X CONVENTO DA PENHA EM VILA VELHA, REALIZADO NO DIA 06/04/2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que reconhecemos o esforço e dedicação de todos os integrantes e ciclistas do Grupo Coop Bikers na organização do 3º Pedal da Fé São Gabriel da Palha X Convento da Penha, essa é uma iniciativa que através da sua 3ª edição, reúne peregrinos e amantes do ciclismo em uma jornada de fé, superação e confraternização.

A peregrinação até o Convento da Penha, especialmente durante a Festa da Penha, que antecede o dia de Nossa Senhora da Penha, padroeira do Espírito Santo, tem um significado muito grande para toda a nossa comunidade. Além de ser um ato de devoção religiosa, é também uma oportunidade para fortalecer laços de amizade, promover a integração entre os participantes e vivenciar momentos de espiritualidade e reflexão.

Neste sentido, é justo e oportuno reconhecer e parabenizar todos os que participaram do 3º Pedal da Fé, demonstrando sua disposição, coragem e fé ao enfrentar o desafio de percorrer essa rota. O empenho e dedicação de todo o grupo contribuem para o objetivo do evento e ajudam na promoção e incentivo à prática esportiva.

Portanto, nesta ocasião, estendo meus sinceros aplausos e felicitações a todos os integrantes do Grupo Coop Bikers e aos participantes do 3º Pedal da Fé. Que esta iniciativa inspire outros eventos semelhantes e que possamos contar com a mesma disposição e entusiasmo em futuras edições. Que a fé que os move nesta jornada continue a iluminar seus caminhos e que possamos sempre celebrar a união e a solidariedade que este evento tão especial nos proporciona.

Palácio “José Luiz Zanotelli”, 09 de Abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 09/04/2024 13:13

Checksum: **D6F5622B9B808FA88D41CB332590D184F15B66929726B2952F466B8BCDF58DA6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.